

Santa Casa da Misericórdia de Valença

Anexo

20 de Fevereiro de 2013

Índice

1	Identificação da Entidade	3
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	3
3	Principais Políticas Contabilísticas	4
3.1	Bases de Apresentação	4
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração	6
4	Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:.....	12
5	Activos Fixos Tangíveis.....	12
6	Propriedades de Investimento.....	15
7	Inventários	15
8	Rédito.....	16
9	Benefícios dos empregados.....	16
10	Divulgações exigidas por outros diplomas legais	17
11	Outras Informações	17
11.1	Investimentos Financeiros.....	17
11.2	Clientes e Utentes.....	18
11.3	Outras contas a receber.....	18
11.4	Diferimentos	18
11.5	Outros Activos Financeiros	19
11.6	Caixa e Depósitos Bancários	19
11.7	Fundos Patrimoniais	19
11.8	Fornecedores	19
11.9	Estado e Outros Entes Públicos	20
11.10	Outras Contas a Pagar.....	20
11.11	Remunerações a Liquidar	20
11.12	Subsídios, doações e legados à exploração	21
11.13	Fornecimentos e serviços externos	21
11.14	Outros rendimentos e ganhos	21
11.15	Outros gastos e perdas	22
11.16	Resultados Financeiros	22
11.17	Acontecimentos após data de Balanço.....	22



Empate

1 Identificação da Entidade

Designação da Entidade: Santa Casa da Misericórdia de Valença

Sede Social: Largo Visconde da Guaratiba 4930-701 Valença

Endereço Electrónico: stacasavalencaet.novis.pt

Natureza da Actividade: Apoio Social para pessoas Idosas, com alojamento e cuidados para crianças , sem alojamento.

Valências: Lar, apoio, creche, jardim e RSI.


2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2012 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com o regime da normalização contabilística para as ESNL, que faz parte integrante do Sistema de Normalização Contabilística (SNC-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março;
- Normas Interpretativas (NI)

A adopção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que a data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social) para este normativo é 1 de Janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adopção pela primeira vez da NCRF-ESNL.

Assim, a Entidade preparou o Balanço de abertura de 1 de Janeiro de 2012 aplicando as disposições previstas na NCRF-ESNL. As Demonstrações Financeiras de 2011 que foram preparadas e aprovadas, de acordo com o referencial contabilístico em vigor naquela altura, foram alteradas de modo a que haja comparabilidade com as Demonstrações Financeiras de 2012.



Handwritten signature and initials, possibly 'my' and 'esportes'.

3 Principais Políticas Contabilísticas

3.1 Bases de Apresentação

As BADF de finalidades estabelecem os requisitos globais que permitem assegurar a comparabilidade quer com as demonstrações financeiras de períodos anteriores da entidade, quer com as demonstrações financeiras de outras entidades.

As demonstrações financeiras devem apresentar apropriadamente a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade.

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da actividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.


3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica):

As demonstrações financeiras, excepto a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram preparadas utilizando o regime contabilístico do acréscimo.

Os efeitos das transacções e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respectivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

3.1.3 Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras (DF) estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer ao nível classificação de itens nas DF, excepto quando ocorrem alterações significativas na natureza das operações da entidade ou uma revisão das respectivas demonstrações financeiras, que outra apresentação ou classificação seria mais apropriada, tendo em consideração os critérios para a selecção e aplicação de políticas



Handwritten signature and initials, possibly 'EM' and 'ata'.

contabilísticas contidas na NCRF-ESNL, que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4 Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afectada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5 Compensação

Os activos e passivos, e os rendimentos e gastos, não devem ser compensados.

Os activos e passivos e os rendimentos e gastos são separadamente relatados.

A compensação quer na demonstração dos resultados quer no balanço, excepto quando a mesma reflita a substancia da transação ou outro acontecimento, prejudica a capacidade dos utentes em compreender as transações, outros acontecimentos e condições que tenham ocorrido e de avaliar os futuros fluxos de caixa da entidade.

3.1.6 Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afectadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

Handwritten notes:
 EAJC
 EAJC

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Activos Fixos Tangíveis

Os “Activos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos directamente atribuíveis às actividades necessárias para colocar os activos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida.

Os activos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos activos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam susceptíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

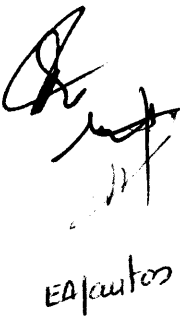
As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha recta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	-
Edifícios e outras construções	2%
Equipamento básico	16,66%
Equipamento de transporte	20%
Equipamento biológico	-
Equipamento administrativo	16,66% e 20%
Outros Activos fixos tangíveis	16.66% e 25%

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada activo, assim como o seu respectivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de activos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”.



EA Santos

3.2.2 Bens do património histórico e cultural

Os “Bens do património histórico e cultural” encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também efectuada para os bens cujo valor de transacção careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta “Variações nos fundos patrimoniais”

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como activos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

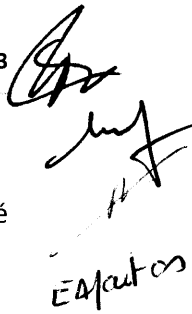
Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem têm um tratamento contabilístico diferente do bem no qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do activo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

As incorporações a estes bens são depreciáveis, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha recta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

3.2.3 Propriedades de Investimento

Incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes activos não se destinam à produção de bens ou aos fornecimento de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da actividade corrente.



Handwritten signature and initials, possibly 'E. Santos'.

Só após o início da utilização dos activos qualificados como propriedades de investimento é que são reconhecidos como tal.

As despesas com manutenção, reparação, seguros, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respectivas rubricas da Demonstração dos Resultados. No entanto as benfeitorias que se prevê gerarem benefícios económicos futuros acrescem ao valor das Propriedades de Investimento.

3.2.4 Investimentos financeiros

Todos os activos financeiros são mensurados ao custo menos perdas por imparidade.

3.2.5 Inventários

Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adopta como método de custeio dos inventários o FIFO (first in, first out). Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

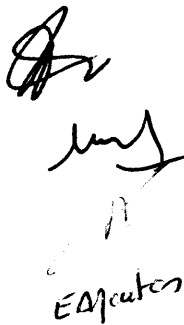
Os Inventários que a Entidade detém, mas que destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das actividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão directamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.6 Instrumentos Financeiros

Os activos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Cientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo menos qualquer perda por imparidade. As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objectiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respectivo valor actual dos fluxos de



Handwritten signature and initials, possibly 'EAP' or similar, located in the top right corner of the page.

caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efectiva inicial, que será nula quando se perspectiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Activo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Activos não Correntes.

Outros activos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transacção só podem ser incluídos na mensuração inicial do activo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus activos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objectiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Caixa e Depósitos Bancários

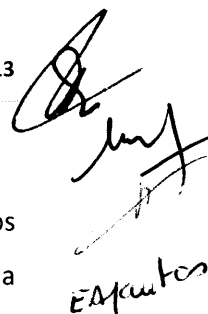
A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

3.2.7 Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos activos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações
- Outras variações nos fundos patrimoniais



ESK

3.2.8 Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objecto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado e que seja provável em exfluxo de recursos para liquidar a obrigação e possa ser feita uma estimativa fiável da quantia da obrigação.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam reflectir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, por não ser provável que venha a ocorrer um exfluxo de recursos para liquidar a obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade. Um passivo contingente é divulgado, a menos que seja remota a possibilidade de vir a ocorrer um exfluxo de recursos. Tal como os Passivos Contingentes, os Activos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável um influxo de contributos para o desenvolvimento das actividades presentes e futuras da entidade.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.9 Estado e Outros Entes Públicos

O tratamento contabilístico dos impostos sobre o rendimento é, salvo disposição específica, o método do imposto a pagar e são mensurados pela quantia que se espera que seja paga (ou recuperada) às autoridades fiscais usando as taxas e leis fiscais aprovadas à data de balanço.

No que diz respeito a transações e outros acontecimentos reconhecidos directamente no fundo Patrimonial, qualquer efeito fiscal relacionado é também directamente reconhecido no Fundo Patrimonial, caso em que o imposto corrente deve ser debitado ou creditado directamente nessa rubrica.



Handwritten signature and initials, possibly 'Espadas'.

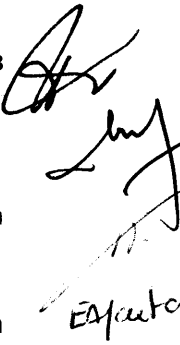
Nos termos da alínea b) n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC).

A isenção acima prevista não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das actividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observação continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efectivo, a título exclusivo ou predominante, de actividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respectivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção;
- b) Afectação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afectação, notificado ao director -geral dos impostos, acompanhado da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;
- c) Inexistência de qualquer interesse directo ou indirecto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das actividades económicas por elas prosseguidas.”

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21,5% sobre a matéria colectável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da colecta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), excepto quando estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2009 a 2012 ainda poderão estar sujeitas a revisão.



Especto

3.2.10 Rédito

O redito é reconhecido quando for provável que benefícios económicos futuros fluirão para a entidade e esses benefícios possam ser fiavelmente mensurados.

O rédito é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber tomando em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais e de quantidades concedidos pela entidade.

Os juros são reconhecidos utilizando o regime de acréscimo, quando seja provável que os contributos para o desenvolvimento das actividades presentes e futuras da entidade associados com a transação fluam para a entidade e a quantia do redito possa ser fiavelmente mensurada.

3.2.11 Subsídios

Os subsídios do Governo, incluindo os subsídios não monetários, são inicialmente reconhecidos no balanço como componente dos Fundos Patrimoniais e subsequentemente imputados numa base sistemática a rendimentos durante os períodos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados que se pretende que estes compensem, ou seja, na proporção das amortizações efectuadas em cada período.

4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5 Activos Fixos Tangíveis

Bens do domínio público

A Entidade usufrui dos seguintes "Activos Fixos Tangíveis" do domínio público:

Descrição

Bens do património histórico, artístico e cultural

No período de 2011, ocorreram os seguintes movimentos nos “Bens do património, histórico, artístico e cultural”:

Handwritten signature and initials in the top right corner of the page.

Descrição	2011					
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Arquivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bibliotecas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Museus	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

No período de 2012, ocorreram os seguintes movimentos nos “Bens do património, histórico, artístico e cultural”:

Descrição	2012					
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Arquivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bibliotecas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Museus	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros Activos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2011 e de 2012, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	2011					
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Terrenos e recursos naturais	16.918,51	0,00	0,00	0,00	0,00	16.918,51
Edifícios e outras construções	957.692,87	65.545,73	0,00	0,00	0,00	1.023.238,60
Equipamento básico	272.130,54	3.224,85	0,00	0,00	0,00	275.355,39
Equipamento de transporte	195.818,98	2.306,01	0,00	0,00	0,00	198.124,99
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	58.236,31	4.325,45	0,00	0,00	0,00	62.561,76
Outros Activos fixos tangíveis	99.684,12	6.970,85	0,00	0,00	0,00	106.654,97
Total	1.600.481,33	82.372,89	0,00	0,00	0,00	1.682.854,22
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	353.738,10	16.238,23	0,00	0,00	0,00	369.976,33
Equipamento básico	223.701,81	11.583,54	0,00	0,00	0,00	235.285,35
Equipamento de transporte	176.085,78	5.527,80	0,00	0,00	0,00	181.613,58
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	49.869,80	3.648,78	0,00	0,00	0,00	53.518,58
Outros Activos fixos tangíveis	86.883,37	6.208,81	0,00	0,00	0,00	93.092,18
Total	890.278,86	43.207,16	0,00	0,00	0,00	933.486,02

Descrição	2012					
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Terrenos e recursos naturais	16.918,51	0,00	0,00	0,00	0,00	16.918,51
Edifícios e outras construções	1.023.238,60	22.238,03	0,00	0,00	0,00	1.045.476,63
Equipamento básico	275.355,39	3.163,00	0,00	0,00	0,00	278.518,39
Equipamento de transporte	198.124,99	0,00	0,00	0,00	0,00	198.124,99
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	62.561,76	2.612,37	0,00	0,00	0,00	65.174,13
Outros Activos fixos tangíveis	106.654,97	1.985,07	0,00	0,00	0,00	108.640,04
Total	1.682.854,22	29.998,47	0,00	0,00	0,00	1.712.852,69
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	369.976,33	16.682,98	0,00	0,00	0,00	386.659,31
Equipamento básico	235.285,35	11.640,85	0,00	0,00	0,00	246.926,20
Equipamento de transporte	181.613,58	5.527,80	0,00	0,00	0,00	187.141,38
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	53.518,58	3.828,38	0,00	0,00	0,00	57.346,96
Outros Activos fixos tangíveis	93.092,18	6.150,99	0,00	0,00	0,00	99.243,17
Total	933.486,02	43.831,00	0,00	0,00	0,00	977.317,02

6 Propriedades de Investimento

No que concerne às “Propriedades de Investimento” os movimentos ocorridos, nos períodos de 2011 e 2012, foram os seguinte:

Descrição	2011					
	Saldo inicial	Aquisições	Alienações	Transferências	Varição do Justo Valor	Saldo Final
Terrenos	6.983,17	0,00	0,00	0,00	0,00	6.983,17
Edifícios	531.219,76	0,00	0,00	0,00	0,00	531.219,76
Total	538.202,93	0,00	0,00	0,00	0,00	538.202,93

Descrição	2012					
	Saldo inicial	Aquisições	Alienações	Transferências	Varição do Justo Valor	Saldo Final
Terrenos	6.983,17	0,00	0,00	0,00	0,00	6.983,17
Edifícios	531.219,76	0,00	0,00	0,00	0,00	531.219,76
Total	538.202,93	0,00	0,00	0,00	0,00	538.202,93

Depreciações

Descrição	2011					
	Saldo inicial	Aquisições	Alienações	Transferências	Varição do Justo Valor	Saldo Final
Edifícios	531.219,76	0,00	0,00	0,00	0,00	531.219,76
Total	538.202,93	0,00	0,00	0,00	0,00	538.202,93

Descrição	2012					
	Saldo inicial	Aquisições	Alienações	Transferências	Varição do Justo Valor	Saldo Final
Edifícios	531.219,76	0,00	0,00	0,00		531.219,76
Total	538.202,93	0,00	0,00	0,00	0,00	538.202,93

7 Inventários

Em 31 de Dezembro de 2012 e de 2011 a rubrica “Inventários” apresentava os seguintes valores:

Descrição	2011			2012			
	Inventário inicial	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final
Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	2.964,49	131.786,60	0,00	2.817,10	128.991,89	0,00	3.395,28
Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.049,50
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	2.964,49	131.786,60	0,00	2.817,10	0,00	0,00	4.444,79
Custo das mercadorias vendidas e das matérias umidas	0,00	0,00	0,00	131.933,99	0,00	0,00	128.413,71
Variações nos inventários da produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

8 Rédito

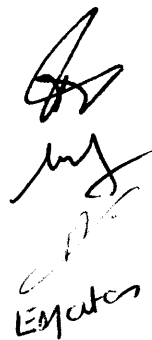
Para os períodos de 2012 e 2011 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2012	2011
Vendas	0,00	0,00
Prestação de Serviços		
Quotas de utilizadores	433.982,83	422.823,24
Quotas e jóias	801,00	763,00
Promoções para captação de recursos	0,00	0,00
Rendimentos de patrocinadores e colaborações	0,00	0,00
Juros	24.813,59	15.869,55
Royalties	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00
Total	459.597,42	439.455,79

9 Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos directivos, nos períodos de 2012 e 2011, foram de 7. Os órgãos directivos não usufruem de qualquer remuneração.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2012 foi de 72 e em 31/12/2011 foi de 68 .



Handwritten signature and initials, possibly 'EM' and 'L. Matos'.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2012	2011
Remunerações aos Órgãos Sociais	0,00	0,00
Remunerações ao pessoal	709.955,90	669.713,78
Benefícios Pós-Emprego	0,00	0,00
Indemnizações	0,00	0,00
Encargos sobre as Remunerações	143.141,94	130.558,25
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	7.853,52	7.507,89
Gastos de Acção Social	0,00	0,00
Outros Gastos com o Pessoal	15.582,05	29.127,95
Total	876.533,41	836.907,87

10 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

11 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

11.1 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2012 e 2011, a Entidade detinha os seguintes "Investimentos Financeiros":

Descrição	2012	2011
Investimentos em subsidiárias	5.054,42	5.054,42
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	5.054,42	5.054,42
Investimentos em associadas	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos em entidades conjuntamente controladas	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos noutras empresas	0,00	0,00
Outros investimentos financeiros	987,54	987,54
Perdas por Imparidade Acumuladas	0,00	0,00
Total	6.041,96	6.041,96



Emat

11.2 Clientes e Utentes

Para os períodos de 2012 e 2011 a rubrica “Clientes” encontra-se desagregada da seguinte for:

Descrição	2012	2011
Clientes e Utentes c/c		
Clientes	0,00	0,00
Utentes	3974,31	505,37
Clientes e Utentes títulos a receber		
Clientes	0,00	0,00
Utentes	0,00	0,00
Clientes e Utentes factoring		
Clientes	0,00	0,00
Utentes	0,00	0,00
Clientes e Utentes cobrança duvidosa		
Clientes	0,00	0,00
Utentes	0,00	0,00
Total	3974,31	505,37

Nos períodos de 2012 e 2011 foram registadas as seguintes “Perdas por Imparidade”:

Descrição	2012	2011
Clientes	0,00	0,00
Utentes	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

11.3 Outras contas a receber

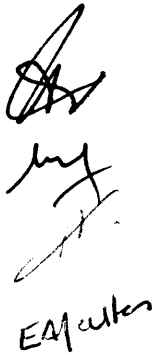
A rubrica “Outras contas a receber” tinha, em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, a seguinte decomposição:

Descrição	2012	2011
Remunerações a pagar ao pessoal	0,01	0,00
Adiantamentos ao pessoal	0,00	0,00
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	0,00	0,00
Devedores por acréscimos de rendimentos	28.381,84	19.378,49
Outras operações	0,00	0,00
Outros Devedores	16.438,97	11.218,00
Perdas por Imparidade	0,00	0,00
Total	44.820,81	30.596,49

11.4 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2012	2011
Gastos a Reconhecer		
	4.010,26	3.778,30
Total	4.010,26	3.778,30
Rendimentos a Reconhecer		
	0,00	172.553,57
Total	0,00	172.553,57



EA

11.5 Outros Activos Financeiros

A Entidade detinha, em 31 de Dezembro de 2012 e 2011, investimentos nas seguintes entidades:

Descrição	2012	2011
Titulos Caixa Geral de Depósitos	70,15	65,06
Banco Totta	66,34	66,34
Total	136,49	131,40

11.6 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de Dezembro de 2012 e 2011, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2012	2011
Caixa	1.578,12	733,16
Depósitos à ordem	421.567,58	421.428,88
Depósitos a prazo	800.000,00	800.000,00
Outros	0,00	0,00
Total	1.223.145,70	1.222.162,04

11.7 Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	140.480,02	0,00	0,00	140.480,02
Excedentes técnicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	1.249.600,21	0,00	0,00	1.249.600,21
Resultados transitados	96.402,50	6.567,92	0,00	102.970,42
Excedentes de revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras variações nos fundos patrimoniais	0,00	165.205,57	0,00	165.205,57
Total	1.486.482,73	171.773,49	0,00	1.658.256,22

11.8 Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2012	2011
Fornecedores c/c	26.273,34	31.570,75
Fornecedores títulos a pagar	0,00	0,00
Fornecedores facturas em recepção e conferência	0,00	0,00
Total	26.273,34	31.570,75

11.9 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2012	2011
Activo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	0,00	0,00
Outros Impostos e Taxas	0,00	0,00
Total	0,00	0,00
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	0,00	0,00
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singualres (IRS)	2.813,13	2.275,48
Segurança Social	15.267,43	15.134,62
Outros Impostos e Taxas	0,00	0,00
Total	18.080,56	17.410,10

11.10 Outras Contas a Pagar

A rubrica “Outras contas a pagar” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2012		2011	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00
Remunerações a pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Cauções	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações	0,00	73,29	0,00	0,01
Perdas por imparidade acumuladas	0,00	0,00	0,00	0,00
Fornecedores de Investimentos	0,00	0,01	0,00	1.194,19
Credores por acréscimo de gastos	0,00	122.805,35	0,00	114.305,55
Outros credores	0,00	220.766,30	0,00	192.299,20
Total	0,00	343.644,95	0,00	307.798,95

11.11 Remunerações a Liquidar

As remunerações a liquidar são as seguintes:

Descrição	2012	2011
Remunerações a Liquidar	118.072,23	110.130,43
Total	118.072,23	110.130,43

Handwritten signatures and initials, including the name 'Eduardo' at the bottom.

11.12 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2012 e 2011, os seguintes subsídio, doações, heranças e legados:

Descrição	2012	2011
Subsídios do Estado e outros entes públicos	744.774,63	746.839,93
Subsídios de outras entidades	12.610,38	12.553,46
Doações e heranças	0,00	0,00
Legados	0,00	0,00
Total	757.385,01	759.393,39

11.13 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2012 e de 2011, foi a seguinte:

Descrição	2012	2011
Subcontratos	0,00	0,00
Serviços especializados	53.919,34	53.511,09
Materiais	21.447,13	21.491,53
Energia e fluidos	105.226,44	84.697,75
Deslocações, estadas e transportes	255,52	286,13
Serviços diversos	47.551,09	60.767,79
Encargos Saúde C/ Utentes	5.229,75	5.899,34
Total	233.629,27	226.653,63

11.14 Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de “Outros rendimentos e ganhos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2012	2011
Rendimentos Suplementares	0,00	0,00
Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	0,00
Recuperação de dívidas a receber	0,00	0,00
Ganhos em inventários	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos nos restantes activos financeiros	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	32.120,88	32.068,88
Outros rendimentos e ganhos	18.540,96	20.917,35
Total	50.661,84	52.986,23

11.15 Outros gastos e perdas

A rubrica de "Outros gastos e perdas" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2012	2011
Impostos	372,54	26,45
Descontos de pronto pagamento concedidos	0,00	0,00
Dividas incobráveis	0,00	0,00
Perdas em inventários	160,00	0,00
Gastos e perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Gastos e perdas nos restantes activos financeiros	0,00	0,00
Gastos e perdas investimentos não financeiros	0,00	0,00
Outros Gastos e Perdas	1.983,99	6.363,87
Total	2.516,53	6.363,87

11.16 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2012 e 2011 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2012	2011
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	0,00	0,00
Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00
Outros gastos e perdas de financiamento	0,00	200,97
Total	0,00	200,97
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	24.813,59	15.869,55
Dividendos obtidos	0,00	0,00
Outros Rendimentos similares	5,10	0,00
Total	24.818,69	15.869,55
Resultados Financeiros	24.818,69	15.668,58


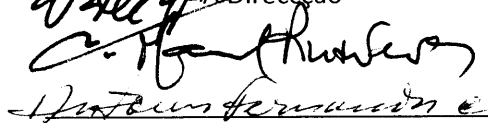
17.17 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2012.

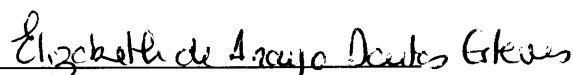
Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos susceptíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de Dezembro de 2012 foram aprovadas pelo Conselho Administrativo/Administração/... em <Data Aprovaçã

Valença,


Direcção


O Técnico Oficial de Contas



TOC 32189